



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 089ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional virtual, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Compareceu ainda o Juiz Auxiliar da Propaganda Ronaldo Desterro. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 88ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2022, pela tarde. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO 0600725-83.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Recurso na Representação

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Rubens Pereira e Silva Junior

Advogados: Bruno Costa Loredó – OAB/MA 12929, Marcos Antonio Canário Caminha – OAB/MA 12879

Recorrido: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Preliminares rejeitadas à unanimidade. O Juiz Lino Sousa Segundo não participou do julgamento. Sustentação oral do advogado Marcos Antonio Canário Caminha, pelo recorrente.

02. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601263-64.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Recurso na Representação

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Recorrente: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17300, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6542, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24599, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5991, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24247

1º Recorrido: Carlos Orleans Brandão Junior

Advogados: Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22074, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21352, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9022, Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9023

2º Recorrido: Felipe Costa Camarão

Advogados: Anderson Flavio Lindoso Santana – OAB/MA 13928, Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14962, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21808, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17878, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14884

3º Recorrido: Sebastião Torres Madeira

Advogados: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14962, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21808, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17878, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14884

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, ofertada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Preliminares rejeitadas à unanimidade. O Juiz Lino Sousa Segundo não participou do julgamento. Sustentação oral do advogado Flávio Vinicius Araujo Costa, pelos recorridos.

03. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601636-95.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Recurso na Representação

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Invasão de horário destinado a outro cargo/partido/coligação

1º Recorrente: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17300, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24599, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24247, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5991, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13051

2º Recorrente: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogados: Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5991, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13051

1º Recorrido: Lahesio Rodrigues do Bonfim

Advogados: Rodrigo Antonio Aranha Arrais e Silva Santos – OAB/MA 13956, Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20663, Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13925, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7930, João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8296, Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18147

2º Recorrido: Arnaldo Reis Pereira Pontes

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior – OAB/MA 19080

3ºs Recorridos : Aleksandra Viana Pereira, Diretório do Partido Social Cristão, Gutemberg Fernandes de Araujo, Coligação “Coragem pra mudar o Maranhão”

Relator: Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho

Processo retirado de pauta a pedido do relator.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600348-73.2020.6.10.0068 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Pirapemas – 68ª Zona Eleitoral de Coroatá

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo PL – Partido Liberal – Eleições 2020)

Recorrentes: Raimundo Nonato Frazão Sobrinho, Elda Falcão Nava Novaes

Advogados: Drs. Romildo Elias Queiroz Azevedo – OAB/MA 21.791, Jorge Bezerra Ewerton Martins – OAB/MA 8.238

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Jorge Bezerra Ewerton Martins, pelos recorrentes.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600318-62.2020.6.10.0060 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Domingos do Maranhão - 60ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo MDB - Movimento Democrático Brasileiro – Eleições 2020)

Recorrente: José Mendes Ferreira

Advogados: Drs. Francivaldo Pereira da Silva Pitanga – OAB/MA 7.158, Flamarion Misterdan Sousa Ferreira – OAB/MA 8.205

Interessado: Flávio de Sousa Lucena

Advogados: Drs. Francivaldo Pereira da Silva Pitanga – OAB/MA 7.158, Flamarion Misterdan Sousa Ferreira – OAB/MA 8.205

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600273-44.2020.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2019)

1º Requerente: Diretório Estadual do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

Advogados: Drs. Pedro Carvalho Chagas - OAB/MA 14.393, Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884

2ºs Requerentes: Roberto Coelho Rocha, Ezequiel Gomes Soares

Advogado: Dr. Arlindo Barbosa Nascimento Junior – OAB/MA 7.787

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o ressarcimento ao erário de R\$ 243.462,68 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), bem como recolhimento do montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), relativo a recursos de origens não identificadas, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e a transferência do valor de R\$ 5.556,55 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para conta bancária específica da mulher, nos termos do voto da relatora.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600225-95.2020.6.10.0029 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Colinas – 29ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de partido político – Eleições 2020)

Recorrente: Diretório Municipal do PT - Partido dos Trabalhadores

Advogados: Drs. Whallef Bernardes Lopes – OAB/MA 22.654, Stella Helena da Silva Nascimento – OAB/MA 19.645

Interessados: Gilson Antonio Gomes de Sousa, Elisafan Arnaldo Lustosa

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Adiado pela relatora para a sessão das 15 horas do dia 18 de outubro.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600381-27.2020.6.10.0080 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Nova Olinda do Maranhão – 80ª Zona Eleitoral de Santa Luzia do Paruá

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos – Eleições 2020)

Recorrente: Vilmar Nascimento Frutuoso

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto da relatora.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600516-39.2020.6.10.0080 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Nova Olinda do Maranhão – 80ª Zona Eleitoral de Santa Luzia do Paruá

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PL – Partido Liberal – Eleições 2020)

Recorrente: Deuzilene Caetano Sousa

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e seis minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/10/2022, às 07:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/10/2022, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 14/10/2022, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/10/2022, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/10/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 14/10/2022, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/10/2022, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 14/10/2022, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 14/10/2022, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1729708** e o código CRC **518E40EB**.

0011987-64.2022.6.27.8000	1729708v2
---------------------------	-----------